



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5053380-24.2019.8.21.0001/RS

AUTOR: SINDICATO DOS MUNICIPALIOS DE PORTO ALEGRE

RÉU: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

Local: Porto Alegre

Data: 18/12/2019

CO
CÓPIA

OFÍCIO Nº 10001032465

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Diretor(a)

Determino a Vossa Senhoria que efetue incontinente o empréstimo do 13º salário com relação aos/às servidores/as públicos/as do Município de Porto Alegre, ativos e inativos, independentemente de possuírem restrição de crédito, débitos e demandas judiciais junto à instituições financeiras, abstendo-se de condicionar tal operação à negociação de qualquer pendência legal e ou judicial, sob pena de multa diária fixada em R\$1.500,00, por negativa, limitada a 30 dias.

Destinatário: Sr(a). Diretor(a) do BANRISUL

Endereço(s): Nesta Capital

Documento assinado eletronicamente por CARLA PATRICIA BOSCHETTI MARCON, Juíza de Direito, em 18/12/2019, às 15:53:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10001032465v5 e o código CRC 9ea667cb.

5053380-24.2019.8.21.0001

10001032465.V5

Recebido em
18/12/2019
às 16 h 52 min

Sonia Michel Antonelo Pereira
Advogada OAB/RS 38.670
CPF 500185580/20
Cap. Montanha, 177 - 5º Andar
CEP 96119-900 - Porto Alegre - RS